ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR IDINALDO CARDOSO DA SILVA "DUNGA"
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

PROCESSO Nº. 167 /2012

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2012

PROJETO DE DECRETO Nº. 039 **/2012**

CONCEDE O **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTESE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PROFESSOR JOSÉ GERALDO TICIANELI** – Pelos relevantes serviços prestados no município de Boa Vista e ao Estado de Roraima na área da educação e formação profissional .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor **Professor José Geraldo Ticianeli**, pelos relevantes serviços prestados no município de Boa Vista e ao Estado de Roraima na área de educação e formação profissional .

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2012

IDINALDO CARDOSO DA SILVA – DUNGA
Vereador – PRTB

JUSTIFICATIVA

JOSÉ GERALDO TICIANELI nasceu no dia 21 de abril de 1968 na cidade de Ibitinga – São Paulo, passou a infância na cidade de Junqueirópolis – SP, onde cursou o ensino fundamental e médio.

Em 1986 foi aprovado no curso de Fisioterapia pela Universidade Estadual Paulista – UNESP na cidade de Presidente Prudente e em 1987 foi aprovado para o curso de Educação Física na mesma Universidade, formando em ambos os cursos em 1989.

Trabalhou por 14 anos em Cuiabá, ministrando aulas no ensino médio e superior, quando foi convidado pelo Grupo Cathedral a elaborar os projetos pedagógicos dos cursos da área de Ciências Humanas, Biológicas e da Saúde que seriam implantados em Boa Vista.

Chegou em Boa Vista no ano de 2004, para implantar os primeiros cursos de Fisioterapia, Farmácia, Psicologia e Odontologia do Estado.

Atualmente é Diretor Acadêmico e Corporativo da Faculdade Cathedral – Boa Vista/RR.

Escolaridade:

- Graduação em Fisioterapia pela UNESP – Presidente Prudente (1989)
- Graduação em Educação Física pela UNESP - Presidente Prudente (1989)
- Graduando em Ciências Biológicas pela Faculdade Cathedral – RR.
- Especialização em Educação Física Escolar pela Universidade Federal de Mato Grosso (1996)
- Especialização em Fisioterapia Clinica pela Universidade de Cuiabá (1999)
- MBA Executivo em administração de Empresas com Ênfase em Gestão pela Fundação Getúlio Vargas (2012);
- Doutorado em Ciências pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU (2007);

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR IDINALDO CARDOSO DA SILVA "DUNGA"
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

Atividades:

- Elaborador de Itens do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE 2010 para o Curso de Fisioterapia ;
- Elaborador de Itens do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE 2011 para o Curso de Educação Física ;
- Integrante do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – BASIs do Ministério da Educação;
- Sócio – Proprietário do Laboratório Santa Maria – Especializada no atendimento de análises clínicas, patologia e ultrassonografia, prestando atendimento aos clientes do SUS das Secretarias Municipal e Estadual de Saude;
- Sócio – Proprietário do Instituto Sion – Colégio de Educação Básica Integrada a Rede Pitágoras.

Em face do exposto, apresento ao Plenário desta Câmara Municipal este Decreto Legislativo, concedendo ao Professor José Geraldo Ticianeli, como reconhecimento ao seu trabalho social, educacional e profissional junto a população roraimense, o Titulo de Cidadão Boa-Vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2012.

IDINALDO CARDOSO DA SILVA - "DUNGA"
VEREADOR - PRTB

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em ___/___/___

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 039, de 10 de dezembro de 2012 de autoria do vereador Idinaldo Cardoso da Silva (Dunga), o qual dispõe sobre: **"Concede o Título de Cidadão Boa-Vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Professor José Geraldo Ticianeli, pelos relevantes serviços prestados no Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que preceitua o Art. 16, XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Projeto de Decreto Legislativo nº 039, de 10 de dezembro de 2012 de autoria do vereador Idinaldo Cardoso da Silva (Dunga), o qual dispõe sobre: **"Concede o Título de Cidadão Boa-Vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Professor José Geraldo Ticianeli, pelos relevantes serviços prestados no Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA DE LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 DE AUTORIA DO VEREADOR IDINALDO CARDOSO DA SILVA (DUNGA), O QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PROFESSOR JOSÉ GERALDO TICIANELI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E AO ESTADO DE RORAIMA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

40ª Sessão Ordinária do 2° Período, de 18 de dezembro de 2012

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo Nº039/12
Título: Tít. de Cid. Boa-Vistense e Med. de H. ao Mér.ao Sr. José G. Ticianeli

Início: 18/12/2012–09h35min
Fim: 18/12/2012 – 09h37min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		PPL	-
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
ANICE RIBEIRO COELHO		PR	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	-
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	-
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

Votos Sim	10	**APROVADO**
Votos Não	00	
Abstenções	00	
Total	10	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Operador: Andréia

18 de dezembro de 2012

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº607, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.
AUTOR: IDINALDO CARDOSO "DUNGA".

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PROFESSOR JOSÉ GERALDO TICIANELI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO,** ao Professor **JOSÉ GERALDO TICIANELI** – pelos relevantes serviços prestados no município de Boa Vista e ao Estado de Roraima na área de educação e formação profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 18 de dezembro de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N°246/2012/CMBV/SAL

Boa Vista, 18 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decretos Legislativos n°s. 607, 608 e 609/12.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo **Decreto Legislativo n°. 607, 608 e 609/2012**, de autoria dos Vereadores Idinaldo Cardoso "Dunga", Manoel Neves e Rosival Freitas, para que seja publicado no Diário Oficial.

Informamos também que está sendo enviado por email o referido Decreto.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 14/12/12
Às 17:00
Recebido

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 1264 - São Francisco CEP: 69.301-160 Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3624-2267

Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3336

sexta-feira
21 de dezembro
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 567/P, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor Ocidene Gomes da Costa, Técnico Municipal G-1, especialidade: Agente de Articulação, matrícula nº 25010, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 02.05.05 a 01.05.10, a ser usufruída no período de 18.12.12 a 18.03.13, conforme o Processo nº 1739/2012/SMAG.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 19 de dezembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 568/P, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor Antonio Melo Coutinho, Auxiliar Municipal C-8, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 00017, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º (segundo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 05.01.97 a 04.12.05, a ser usufruída no período de 26.12.12 a 25.03.13, conforme o Processo nº 2114/2012/SMAG.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 19 de dezembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 031/2012 - PGM

O Procurador Geral do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias referente ao exercício de 2012 e 2013, aos servidores lotados nesta Procuradoria Geral do Município, conforme planilha anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Procurador Geral, em 19 de dezembro de 2012.

Cientifique-se; publique-se e cumpra-se.

Fábio Almeida de Alencar
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DE SERVIDORES DA PGM – GOZO DE FÉRIAS – EXERCÍCIOS 2012 E 2013:

SERVIDOR	EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2013	CARGO
Ingrid Nayara Marcolino	14/01/2013 - 28/01/2013; 22/04/2013 - 06/05/2013	03/06/2013 - 02/07/2013	Dir. de Administração e Finanças
Flauenne Silva Santiago	01/02/2013 - 04/03/2013	01/04/2013 - 30/12/2013	Assessor Jurídico
José Ribamar de Moura Neto	01/02/2013 - 04/03/2013	08/05/2013 - 06/06/2013	Apoio Administrativo
Leaciba Damascono de Souza	04/02/2013 -05/03/2013	01/07/2013 - 30/07/2013	Técnico Municipal
Amanda Lima Vilhena	04/02/2013 - 05/02/2013	04/11/2013 - 03/12/2013	Técnico Municipal
Marcelo Cruz de Oliveira	20/02/2013 - 20/03/2013	01/05/2013 - 30/05/2013	Procurador Municipal
Nelson Loureiro da Cruz Junior	14/02/2013 - 15/03/2013	02/09/2013 - 01/10/2013	Coord. Inscrição Dívida Ativa
Roberta de Paula Garcia	25/02/2013 - 26/03/2013	01/05/2013 - 30/05/2013	Coordenador de Assuntos Legislativos
Jackson Bruno Vieira	04/03/2013 - 02/04/2013	28/06/2013 – 29/07/2013	Dir. de Planej. e Controle Interno
Jacilene Leite do Araujo	04/03/2013 - 04/04/2013	04/11/2013 - 03/12/2013	Assessor Especial
Marlia Bryenna Cutrim Silva	04/03/2013 - 02/04/2013	01/07/2013 - 30/07/2013	Assessor Jurídico
Bárbara Spios Campos	01/04/2013 - 30/04/2013	14/10/2013 - 12/11/2013	Assessor Especial
Érico Carlos Teixeira	30/08/2012 -07/09/2012; 26/11/2012 - 10/12/2012	18/11/2013 - 02/12/2013; 24/06/2013 - 08/07/2013	Procurador Municipal
Renata Cristine M. do Delgado R. Fonseca	19/08/2013 - 17/09/2013	06/01/2014 - 04/02/2014	Procurador Municipal
Geila Pereira dos Santos	03/09/2012 – 02/10/2012	02/12/2013 - 31/12/2013	Chefe de Especialização
Luiz Nazareno Mesquita da Silva	07/09/2012 - 24/09/2012; 15/04/2013 - 07/05/2013	09/09/2013 - 08/10/2013	Agente Municipal
Luana Silva de Almeida	17/09/2012 - 31/09/2012; 17/12/2012 - 31/03/2012	13/02/2013 - 14/03/2013	Assessor Jurídico
Fábio Almeida de Alencar	10/10/2012 - 24/10/2012; 08/02/2013 - 22/02/2013	02/05/2013 - 16/05/2013; 02/09/2013 - 16/09/2013	Procurador Geral do Município
Giovanni Velasco Silva	15/10/2012 - 29/10/2012; 01/04/2013 - 15/04/2013	04/02/2013 - 05/03/2013	Coord. de Controle Processual
Frederico Bastos Linhares	29/10/2012 - 12/11/2012; 28/02/2013 - 14/03/2013	30/09/2013 - 14/10/2013	Procurador Municipal

Marcus Vinicius Moura Marques	01/11/2012 - 15/11/2012; 17/06/2013- 01/07/2013	04/03/2013 - 02/04/2013	Procurador Municipal
Liz Tavares Mesquita	05/11/2012 - 04/12/2012	01/03/2013 - 30/03/2013	Coordenador de Controle e Execução
Aurea Dias Veras Lima	05/11/2012 - 21/11/2012; 15/01/2013 - 29/01/2013	05/11/2012 - 21/11/2012; 15/01/2013 - 29/01/2013	Assessora
Danielle Miranda Stiebler Meister	19/11/2012 - 03/12/2012; 14/01/2013 - 28/01/2013	26/11/2013 - 21/01/2014	Assessor Jurídico
Mariana Pucci Miró	12/11/2012 - 26/11/2012; 04/03/2013 - 18/03/2013	05/08/2013 - 03/09/2013	Assessor Jurídico
Conceição Batista	22/11/2012 - 30/11/2012; 14/02/2013 - 05/03/2013	01/07/2013 – 30/07/2013	Assessor Jurídico
Leize Nascimento Pimentel	26/11/2012 - 26/12/2012	14/02/2013 - 15/03/2013	Assistente 1
Edilléia Morais de Paula Silva	03/12/2012 - 17/12/2012; 14/02/2013 - 28/02/2013	04/11/2012 - 04/11/2012	Auxiliar Municipal
Érika Paula Corrêa de Alencar	03/12/2012 - 02/01/2013	01/07/2013 - 30/07/2013	Assessor Jurídico
Sara Maria Farias Figueredo	03/12/2012 - 30/07/2012; 14/02/2013 - 28/12/2013	01/07/2013 - 30/07/2012	Chefe de Gabinete
Felipe Diogo Queiroz de Araújo	04/12/2012 - 18/12/2012; 04/03/2013 - 18/03/2013	01/07/2013 - 30/07/2013	Assessor Jurídico
Paula Juliana de Azevedo Leitão	04/12/2012 - 18/12/2012; 01/07/2013 - 15/07/2013	18/02/2013 - 17/03/2013	Assessor de Gabinete
Martha Klivia de Luna Torres	05/12/2012 - 03/01/2013	20/09/2013 - 19/10/2013	Assessor Jurídico
Rodrigo de Freitas Carvalho Correia	17/12/2012 - 31/12/2012; 02/04/2013 - 17/04/2013	04/03/2013 - 02/04/2013	Procurador Municipal
Lucia Regina Alves de Oliveira	—	24/06/2013 - 23/07/2013	Apoio Administrativo
Rafaela Barros de Oliveira	—	02/01/2013 - 03/02/2013	Apoio Administrativo
Maria da Conceição	—	01/02/2013 - 04/03/2013	Assessora de Gabinete
Meire Guimarães de Alencar	—	01/03/2013 - 30/03/2013	Assessor
Sabrina Albuquerque de Sousa	—	01/04/2013 - 30/04/2013	Assessor de Gabinete
Carla Janaina de Souza Costa	—	15/04/2013 - 14/05/2013	Assessor Especial
Elizamary Souza de Araújo	—	03/06/2013 - 02/07/2013	Coord. Reg. Fundiária e Cad. Imobiliário
Luiz Junior Padilha Ribas	—	03/06/2013 - 02/07/2013	Chefe de Divisão
Cayo Cezar Dutra	—	01/07/2013 - 30/07/2013	Assessor 5
Conceição Batista	—	01/07/2013 - 30/07/2013	Assessor Jurídico
Sandra Pimentel Ferreira Ledesma	—	01/07/2013 - 30/07/2013	Chefe de Gestão de Pessoas
Larissa Rosane Quintella Horta	—	03/07/2013 - 02/08/2013	Assessor Especial
Nagib Marques Paracat	—	05/09/2013 - 04/10/2013	Apoio Administrativo
Lidia Santiago Rodrigues	—	09/09/2013 - 23/09/2013; 18/10/2013 - 01/11/2013	Coordenador de Licitações e Contratos
Geila Pereira dos Santos	—	02/12/2013 - 31/12/2013	Chefe de Especializada
Michelle E. Rodrigues Mendes	—	13/02/2013 - 14/03/2013	Chefe de Especializada
João Paulo Simão	—	01/03/2013 - 30/03/2013	Chefe de Especializada
Luiz Ferreira Araújo Filho	—	03/06/2012 - 03/07/2012	Auxiliar Técnico Municipal
Rosineide Challer da Costa	—	10/07/2013 - 08/08/2013	Agente Municipal
Tiago Luis Joffily	—	15/07/2013 - 13/08/2013	Chefe de Especializada
Naedja Samara Medeiros	—	01/01/2014 – 30/01/2014	Assessor Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 032/2012 - PGM

O Procurador Geral do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2011, ao servidor efetivo, RENATA CRISTINE M. DE DELGADO R. FONSECA, Cargo: Procurador Municipal - Procurador Patrimonial e Fundiária, Matrícula: 28392/PMBV, a serem gozadas no período de 04/03/2013 a 02/04/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Procurador Geral, em 19 de dezembro de 2012.

Cientifique-se; publique-se e cumpra-se.

Fábio Almeida de Alencar
Procurador Geral do Município

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo
Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON
Marcello Guedes de Amorim

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lucicleide Quequeda Barreto Queiroz
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Ipojucan Carneiro da Costa
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
Processo 0124/2012-SMEC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que o Processo nº 0124/2012-SMEC em epígrafe foi REVOGADO devido interesse da Administração Pública. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
Processo 0147/2012-SMEC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que o Processo nº 0147/2012-SMEC em epígrafe foi REVOGADO devido interesse da Administração Pública. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
Processo 0154/2012-SMEC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que o Processo nº 0154/2012-SMEC em epígrafe foi REVOGADO devido interesse da Administração Pública. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS-SMAG-GP
DEPARTAMENTO GESTÃO DE PESSOAS ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS-GPAP

TORNAR SEM EFEITO
Publicação no Diário Oficial do Município nº 3318 de 27.11.2012 (Pag.08).

CANCELAMENTO PROPOSTA E CONCESSÃO DO SERVIDOR ABAIXO:
Ref. Ofício nº 2253/2012/SEMGES de 04/10/2012
Motivo exposto no Ofício nº 2775/2012 SEMGES de 17/12/2012.

DIÁRIAS - PMBV 2012

OUTUBRO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO AFASTAMENTO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR BRUTO	INSS	IRRF	VALOR LIQUIDO
Honel Wilson da Rocha Maceló	Superintendente	São Paulo/SP	Participar dos cursos de Implementação e Gerenciamento do Windows 7, Princípios de Infraestrutura de Rede no Windows Server 2008	04.11.12 a 12.11.12	8 1/2	622,00	5.287,00	-	652,14	4.634,86
Honel Wilson da Rocha Maceló	Superintendente	São Paulo/SP	Participar dos cursos de Implementação e Gerenciamento do Windows 7, Princípios de Infraestrutura de Rede no Windows Server 2008	18.11.12 a 30.11.12	12 1/2	622,00	7.775,00	0,00	1.336,34	6 438,66
Honel Wilson da Rocha Maceló	Superintendente	São Paulo/SP	Participar dos cursos de Implementação e Gerenciamento do Windows 7, Princípios de Infraestrutura de Rede no Windows Server 2008	03.12.12 a 14.12.12	11 1/2	622,00	7.153,00	0,00	1.165,29	5.987,71

DIÁRIAS - PMBV 2012

NOVEMBRO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR BRUTO	INSS	IRRF	VALOR LIQUIDO
RADILSON SAMPAIO DE SOUZA	PREFEITO DE BOA VISTA	RECIFE/PE	Despesas de sua locomoção onde irá tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura Municipal	07.11.12 a 12.11.12	5 1/2	1.244,00	6.842,00	-	-	6.842,00
CREMILDES DUARTE RAMOS	Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças	BRASÍLIA/DF	Tratar junto aos Ministérios assuntos relacionados aos Convênios do Município de Boa Vista	25.11.12 a 30.11.12	5 1/2	933,00	5.131,50	-	654,63	4.476,87
ISAURA MARIA LOBATO LIMA FONTANELLA	ASSESSORA	Interior do Município	Realizar o inventário de bens patrimoniais nas Escolas Municipais das Comunidades Indígenas.	20.09.12 a 26.09.12	6 1/2	248,80	1.617,20	100,78	-	1.516,42
DORIANE LOPES SANTOS	Assistente Administrativo	Interior do Município	Realizar o inventário de bens patrimoniais nas Escolas Municipais das Comunidades Indígenas.	20.09.12 a 26.09.12	6 1/2	248,80	1.617,20	145,55		1.471,65
THIAGO GONÇALVES DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	Interior do Município	Realizar o inventário de bens patrimoniais nas Escolas Municipais das Comunidades Indígenas.	20.09.12 a 26.09.12	6 1/2	248,80	1.617,20	145,55	-	1.471,65
DURVILE MARANHÃO FILHO	Motorista	Interior do Município	Realizar o inventário de bens patrimoniais nas Escolas Municipais das Comunidades Indígenas.	20.09.12 a 26.09.12	6 1/2	248,80	1.617,20	145,55	-	1.471,65

GELLYS SOUZA DA SILVA	Professor	Interior do Município	Realizar o inventário de bens patrimoniais nas Escolas Municipais das Comunidades Indígenas.	20.09.12 a 26.09.12	6 1/2	248,80	1.617,20	145,55	-	1.471,65
MARIA SUELY SILVA CAMPOS	VICE-PREFEITA	MANAUS/AM	Tratar de assuntos de interesse do Município de Boa Vista.	19.11.12 a 23.11.12	4 1/2	1.244,00	5.598,00	-	-	5.598,00
DENIZE LEONOR DE OLIVEIRA	ASSESSORA	MANAUS/AM	Acompanhar a Sra. Vice-Prefeita que irá tratar de assuntos de interesse do Município.	19.11.12 a 23.11.12	4 1/2	622,00	2.799,00	-	-	2.799,00
MARTINIANO DA ROCHA FRANCO NETO	Conselheiro Tutelar	Cantá/RR	Realizar procedimentos conforme denúncia recebida pelo Conselho.	16.10.12 a 17.10.12	1 1/2	311,00	466,50	-	-	466,50
NAILSON DA SILVA MACEDO	Motorista	Cantá/RR	Conduzir o Conselheiro para realizar procedimentos.	16.10.12 a 17.10.12	1 1/2	311,00	466,50	-	-	466,50
RONES TERMINELIS DA SILVA	Conselheiro Tutelar	IRACEMA/RR	Realizar procedimentos conforme denúncia recebida pelo Conselho.	18.10.12 a 19.10.12	1 1/2	311,00	466,50	-	-	466,50
NAILSON DA SILVA MACEDO	Motorista	IRACEMA/RR	Conduzir o Conselheiro para realizar procedimentos.	18.10.12 a 19.10.12	1 1/2	311,00	466,50	-	-	466,50
RONES TERMINELIS DA SILVA	Conselheiro Tutelar	Mucajaí/RR	Realizar procedimentos conforme denúncia recebida pelo Conselho.	28.10.12 a 29.10.12	1 1/2	311,00	466,50	-	-	466,50
CARLOS FRANCISCO MARINHO PEREIRA	Motorista	Mucajaí/RR	Conduzir o Conselheiro para realizar procedimentos.	28.10.12 a 29.10.12	1 1/2	311,00	466,50	-	-	466,50
VANDERLI ALVES DOS SANTOS	Superintendente	Porto Alegre/RS	Participar do Encontro Nacional de Administradores Tributários ENAT.	10.11.12 a 15.11.12	5 1/2	622,00	3.421,00	-	-	3.421,00
JUAREZ NETO PATRÍCIO DE FRANÇA	Chefe de Divisão	Interior do Município	Levar combustível aos veículos de rotas escolares nas Comunidades Indígenas.	06,09,13,20 E 27/11/12	4 1/2	248,80	1.119,60	89,57	-	1.030,03
ELINETE KILMA LEITE SAMPAIO	Chefe de Gabinete do Prefeito	BRASÍLIA/DF	Tratar de assuntos de interesse do Município de Boa Vista.	19.11.12 a 23.11.12	4 1/2	933,00	4.198,50	-	-	4.198,50
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA	PREFEITO DE BOA VISTA	BRASÍLIA/DF	Tratar de assuntos de interesse do Município de Boa Vista.	28.11.12 a 01.12.12	3 1/2	1.244,00	4.354,00	-	-	4.354,00
LINDONIR NEVES BARRETO	Chefe de Divisão	Paracaima/RR	Devolver três veículos a Receita Federal.	17.11.12 a 18.11.12	1 1/2	311,00	466,50	-	-	466,50
SEVERIANO FRANCISCO DE MOURA	Mecânico	Paracaima/RR	Devolver três veículos a Receita Federal.	17.11.12 a 18.11.12	1 1/2	311,00	466,50	-	-	466,50
JOSÉ PEIXOTO DE LIMA	Mecânico	Paracaima/RR	Devolver três veículos a Receita Federal.	17.11.12 a 18.11.12	1 1/2	311,00	466,50	-	-	466,50
JEAN FRANCO CAMPOS PINHEIRO	Conselheiro Tutelar	Caracaraí/RR	Participar do XV Encontro de Conselheiro Tutelar do Estado de Roraima.	16.11.12 a 17.11.12	1 1/2	311,00	466,50	-	-	466,50
ADIUILSON RIBEIRO DO CARMO	Conselheiro Tutelar	Caracaraí/RR	Participar do XV Encontro de Conselheiro Tutelar do Estado de Roraima.	16.11.12 a 17.11.12	1 1/2	311,00	466,50	-	-	466,50
FABIANO ALMEIDA SOUSA	Diretor Executivo do Sist. Único de Assist. Social	BELÉM/PA	Participar do Curso de Modelos de Gestão da Empresa TREIDE.	02.12.12 a 08.12.12	6 1/2	933,00	6.064,50	-	-	6.064,50
LESLIÊ DAS NEVES BARRETO	Assessora	BELÉM/PA	Participar do Curso de Modelos de Gestão da Empresa TREIDE.	02.12.12 a 08.12.12	6 1/2	622,00	4.043,00	-	-	4.043,00
EDNAMAR SILVA DOS SANTOS	Assessora	BELÉM/PA	Participar do Curso de Modelos de Gestão da Empresa TREIDE.	02.12 12 a 08.12.12	6 1/2	622,00	4.043,00	-	-	4.043,00
OZEILDES DA SILVA SOUSA	Gerente do Fundo Sist. Único de Assistência Social	BELÉM/PA	Participar do Curso de Modelos de Gestão da Empresa TREIDE.	02.12 12 a 08.12.12	6 1/2	622,00	4.043,00	-	-	4.043,00
INÊS CRISTINA BESSA DA SILVA	Superintendente	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12, 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	-	315,54	3.540,86
OZEILDES DA SILVA SOUSA	Gerente do Fundo Sist. Único de Assistência Social	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12 e 26 a 30.11.12	9 1/2	248,80	2.363,60	-	-	2.363,60
MARIA APARECIDA AMÉRICO DA SILVA	Cadastrador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	03.12.12 a 08.12.12	5 1/2	248,80	1.368,40	-	-	1.368,40
ANGELA CRISTINA FRANCO	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12, 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	350,78	169,67	3.335,95

ELIELVA PATRÍCIO DE SOUZA	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	366,78	233,01	3.256,61
MARIA DALVANIRA CARVALHO LOPES	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	366,78	233,01	3.256,61
IDEVAN ARAÚJO LOPES	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	313,78	244,94	3.297,68
AGILSON COSTA DOS SANTOS	Motorista	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	313,78	244,94	3.297,68
ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO	Téc. Resp. Pelo Registro Fotográfico	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	166,78	278,01	3.411,61
ROSIANE DOS SANTOS RAMALHO	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	-	-	3.856,40
ERENILDO NASCIMENTO OLIVEIRA	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	-	-	3.856,40
FERNANDO AMORIM MATTOS	Tec. Área de Tecnologia da Informação	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	259,78	257,09	3.339,53
CARLOS ROBINSON BEZERRA DE [illegible]RA	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	350,78	199,59	3.306,03
GIOVANNA RAMOS DA SILVA	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	295,78	248,99	3.311,63
RAPHAEL MACHADO SAMPAIO	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	-	-	3.856,40
SIMONE PATRÍCIO DOS SANTOS SOUZA	Gerente	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	295,78	211,96	3.348,66
MEG VANESSA MARTINS WANDERLEY	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	350,78	236,61	3.269,01
PEDRO MAGNO FRANCO DE JESUS	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	350,78	199,59	3.306,03
LUCIA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS	Conselheira Presidente	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	-	-	3.856,40
YUGO PAIVA MACEDO	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	-	-	3.856,40
[illegible]AULO DOS SANTOS JALES	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	366,78	233,01	3.256,61
DAVID SOARES DE CASTRO	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	-	-	3.856,40
CLAUDIA MORAIS DE ALMEIDA	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	-	-	3.856,40
CLAUDIENE MARQUES MOTA	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	-	-	3.856,40
MARIA EDNA SOUZA DA SILVA	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	-	-	3.856,40
TAMARA CARDOSO DOS SANTOS	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	-	-	3.856,40
GILIARDE DA SILVA PATRÍCIO	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	-	-	3.856,40
MARIA JOSELITA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	-	-	3.856,40
ADAILTON DOS SANTOS SILVA	Entrevistador (a)	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	-	-	3.856,40
YURI VASCONCELOS DE LIMA	Motorista	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12; 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	350,78	199,59	3.306,03

VENINA MARIA RODRIGUES THURY	Conselheira	Interior do Município	Executar Projeto PA Nova Amazônia CADÚNICO II Etapa	19 a 23.11.12, 26 a 30.11.12 e 03 a 08.12.12	15 1/2	248,80	3.856,40	-	-	3.856,40
STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA	Secretária Municipal de Educação e Cultura	BRASÍLIA/DF	Tratar de assuntos junto ao MEC	19.11.12 a 21.11.12	2 1/2	933,00	2.332,50	-	-	2.332,50
TOTAL GERAL										

DIÁRIAS - PMBV 2012

DEZEMBRO

	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO AFASTAMENTO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR BRUTO	INSS	IRRF	VALOR LIQUIDO
DIOGENES RAPOSO SOBRAL	Auxiliar Municipal	Interior do Município	Realizar entrega de merenda nas escolas municipais indígenas	27/11/12 a 01/12/12	4 1/2	248,80	1.119,60	-	-	1.119,60
DURVILE MARANHÃO FILHO	Motorista	Interior do Município	Realizar entrega de merenda nas escolas municipais indígenas	27/11/12 a 01/12/12	4 1/2	248,80	1.119,60	89,57	-	1.030,03
ANNA PAULA PEREIRA FELIX	Chefe de Divisão Apoio ao Educando	Interior do Município	Acompanhar a equipe do FNDE em viagem as escolas municipais indígenas.	29/11/12	1/2	248,80	124,40	-	-	
JUVENCINA MARIA FERREIRA FONTENELE	Diretora do Departamento de Assist. ao Educando	Interior do Município	Acompanhar a equipe do FNDE em viagem as escolas municipais indígenas.	29/11/12	1/2	248,80	124,40	-	-	124,40
LUCIA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS	Membro do Conselho Munic. De Assist. Social	Brasília/DF	Participar do Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.	14/12/12 a 15/12/12	1 1/2	622,00	933,00	-	-	933,00
RAQUEL ABIDON SIQUEIRA SUBRIM	Membro do Conselho Munic. De Assist. Social	Brasília/DF	Participar do Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.	14/12/12 a 15/12/12	1 1/2	622,00	933,00	-	-	933,00
CREMILDES DUARTE RAMOS	Secretária Munici De Economia, Planejamento e Finanças	Brasília/DF	Tratar junto aos Ministérios assuntos relacionados aos convênios e repasses de recursos do orçamento de 2012 para o Município de Boa Vista.	09/12/12 a 12/12/12	3 1/2	933,00	3.265,50	-	-	3.265,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 065/2012-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias a vigência da Portaria nº 038/12/Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 3294 de 22 de outubro de 2012, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 023/2012/ Corregedoria/SMST vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para devidas conclusões no processo.

Art. 2º Esta portaria produz efeito em 22 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência.
Publica-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista - RR, 18 de dezembro de 2012.

Rosimar da Costa Bonates
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DESEGURANÇA

TERMO DE SOBRESTAMENTO

Processo nº: 35/2012/SMST/Vol.I
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito-SMST
Assunto: Acusado de Férias

Considerando as férias do servidor Wesley Mesquita Barbosa, Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, matrícula 28066, em razão de serem imprescindíveis suas declarações para elucidações dos fatos constantes nos autos do processo em epígrafe, ficando prejudicada qualquer tomada de decisão terminativa em face da necessidade de produção de novas provas para esclarecimento dos fatos com fulcro no art. 1º, IV, da portaria nº. 032/09/ SMST, publicada no DOM nº. 2411 de 12 de março de 2009 c/c art.52, II. §3º, da Lei nº. 1.007/07, determino o sobrestamento do processo nº. 35/2012/SMST/Vol.I, instaurado por meio da portaria nº. 052/2012-Corregedoria/SMST, publicada no DOM nº. 3298, de 26 de outubro de 2012, até o retorno das férias do Guarda Municipal Wesley Mesquita Barbosa.

Boa Vista - RR, 18 de dezembro de 2012.

Rosimar da Costa Bonates
Corregedora de Segurança

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 178/2012

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento sem ônus (diárias e hospedagem) para a FETEC, do servidor Osmar Marques da Silva Júnior, Presidente desta Fundação, no período de 17 a 26 de dezembro de 2012, para tratar de assuntos de interesses particular.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 17 de Dezembro de 2012.

Silvana Santos de Lima
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 179/2012

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 4º/10 (Quarto Décimo) de incorporação da gratificação de Diretora do Departamento de Acompanhamento da Gestão AP-4, na forma do Artigo 56 da Lei Complementar nº 003/2012, a servidora Laurita do Nascimento Pinto Roque, Auxiliar Técnico G-7, especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula 02140, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica/FETEC contido Processo nº 0037/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 19 de Dezembro de 2012.

Silvana Santos de Lima
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 180/2012

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 5º/10 (Quinto Décimo) de incorporação da gratificação de Chefe de Divisão, na forma do Artigo 56 da Lei Complementar nº 003/2012, a servidora Sanderly Araújo dos Santos, Técnico L-9, especialidade: Técnico em Contabilidade, matrícula 02144, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica/FETEC contido Processo nº 0098/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 19 de Dezembro de 2012.

Silvana Santos de Lima
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 181/2012

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 5º/10 (Quinto Décimo) de incorporação da gratificação de Secretário Municipal, na forma do Artigo 56 da Lei Complementar nº 003/2012, ao servidor Emerson Alves de Araújo, Técnico L-7, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 00246, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica/FETEC contido Processo nº 0113/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 19 de Dezembro de 2012.

Silvana Santos de Lima
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 182/2012

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 8º/10 (Oitavo Décimo) de incorporação da gratificação de Assessor Especial "A" da EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista, na forma do Artigo 56 da Lei Complementar nº 003/2012, a servidora Marta Eunice de Melo Lima, Técnico L-8, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 00138, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica/FETEC contido Processo nº 0115/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 19 de Dezembro de 2012.

Silvana Santos de Lima
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 183/2012

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 10º/10º (Décimo Décimo)

de incorporação da gratificação de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na forma do Artigo 56 da Lei Complementar nº 003/2012, ao servidor Ivaldo Gomes Barbosa, Técnico L-4, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 00252, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica/FETEC contido Processo nº 0116/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 19 de Dezembro de 2012.

Silvana Santos de Lima
Presidente em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO N.º 023/2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1.318 de 15 de abril de 1991, amparado pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando a necessidade de implementação das ações e serviços da saúde, e:

Considerando o Certificado de Auditoria nº. 20/2012 da Controladoria Geral do Município de Boa Vista, no qual a mesma examinou os Balanços Financeiro, Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2011;
Considerando que a análise foi efetuada de acordo com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis ao Serviço Público;
Considerando as justificativas das ressalvas pela gestão;
Considerando a urgência que o assunto requer;

RESOLVE:

Aprovar em "Ad Referendum" a Prestação Anual de Gestão 2011, da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o disposto do Certificado de Auditoria nº. 20/2012, cuja opinião foi pela regularidade com ressalva da gestão dos responsáveis praticados no período de 01/01 a 31/12/2011.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2012.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução Nº. 023/2012, que aprova em "AD REFERENDUM" a Prestação Anual de Gestão 2011, da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o disposto do Certificado de Auditoria nº. 20/2012, cuja opinião foi pela regularidade com ressalva da gestão dos responsáveis praticados no período de 01/01 a 31/12/2011.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO N.º 024/2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação unanime da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2012, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.º1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

Considerando que o Estado através da Secretaria de Estado da Saúde afirma o compromisso assumido diante do Ministério da Saúde e Município de Boa Vista, assumir a gestão da Central de Regulação Médica, tornando-a Estadual, conforme preconiza a Portaria GM/MS nº. 1.010 de 21 de maio de 2012;
Considerando o processo de transferência da Gestão da Central de Regulação para responsabilidade do Estado, em respeito às pactuações firmadas para efetivar a Regionalização do SAMU 19, como componente a Rede de Atenção as Urgências e Emergências do Estado de Roraima;
Considerando a urgência que o assunto requer;

RESOLVE:

Recomendar que o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU faça o reaproveitamento de todos os profissionais que integram o serviço do SAMU 192 há aproximadamente 4 anos, exercendo suas atividades com excelência tendo em vista que são os únicos profissionais no Estado que possuem qualificação e experiência neste tipo de atividade.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2012.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução Nº. 024/2012, que RECOMENDA que o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU faça o reaproveitamento de todos os profissionais que integram o serviço do SAMU 192 há aproximadamente 4 anos, exercendo suas atividades com excelência tendo em vista que são os únicos profissionais no Estado que possuem qualificação e experiência neste tipo de atividade.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº607, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.
AUTOR: IDINALDO CARDOSO "DUNGA".

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PROFESSOR JOSÉ GERALDO TICIANELI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO,

ao Professor JOSÉ GERALDO TICIANELI - pelos relevantes serviços prestados no município de Boa Vista e ao Estado de Roraima na área de educação e formação profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 18 de dezembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº608, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.
AUTOR: IDINALDO CARDOSO "DUNGA".

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO EMPRESÁRIO HERVI BIANCARDI ALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, ao Empresário HERVI BIANCARDI ALVES - pelos relevantes serviços prestados na área empresarial para o município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 18 de dezembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.
AUTORES: MANOEL NEVES E ROSIVAL FREITAS.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A ILUSTRE SERVIDORA MARIA EUDIENE MARTINS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, a Ilustre Servidora MARIA EUDIENE MARTINS.

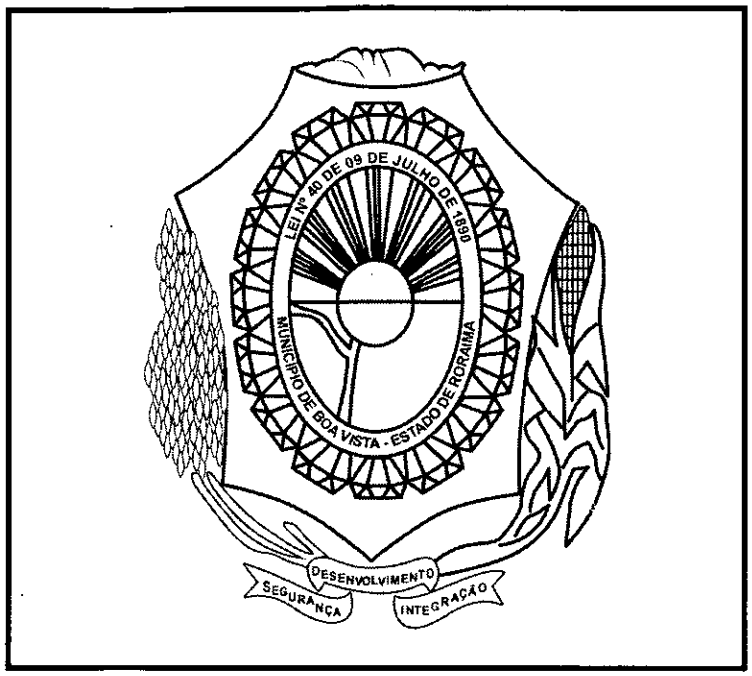
PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

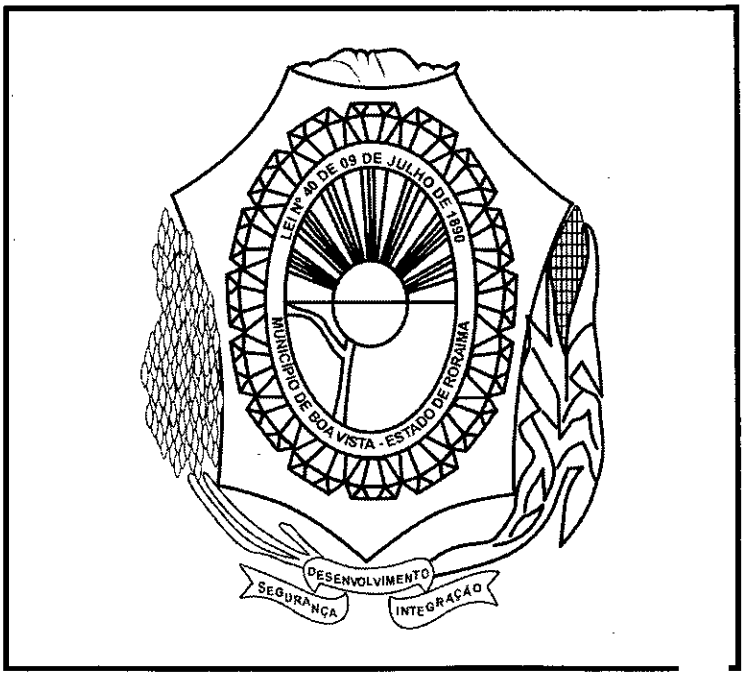
ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

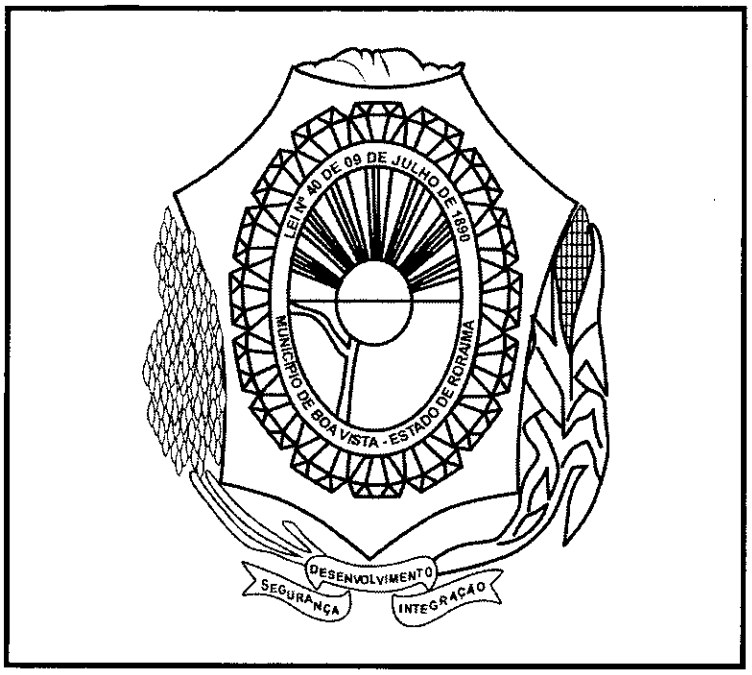
Plenário Estácio Pereira de Mello, 18 de dezembro de 2012.

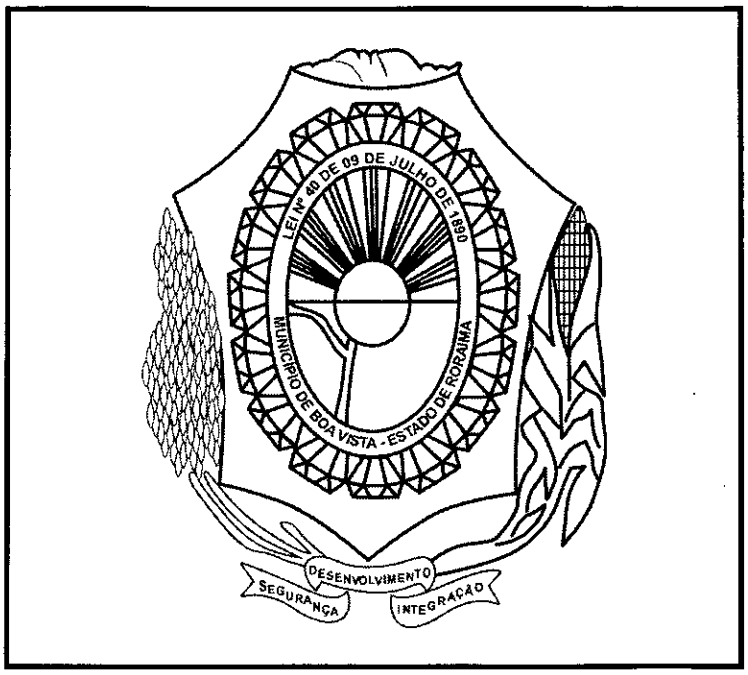
Braz Assis Behnck
Presidente

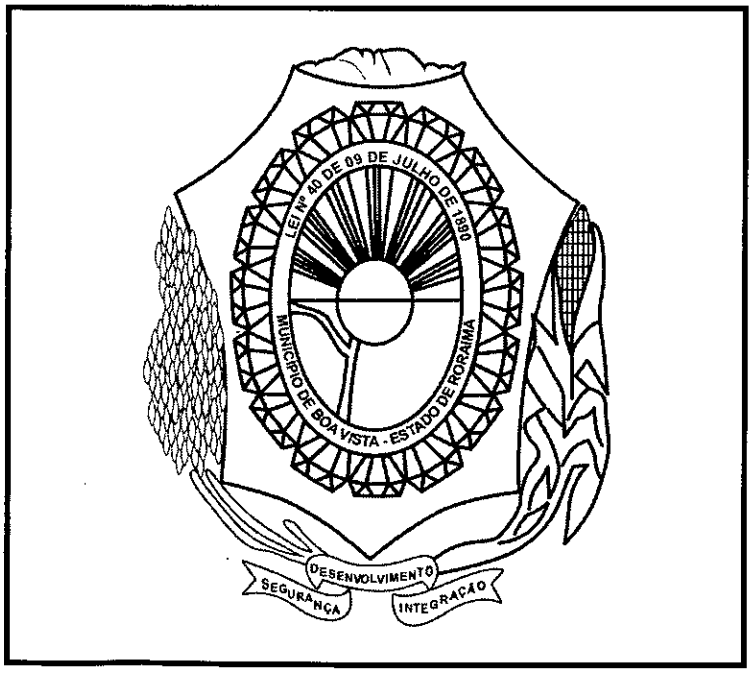
Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

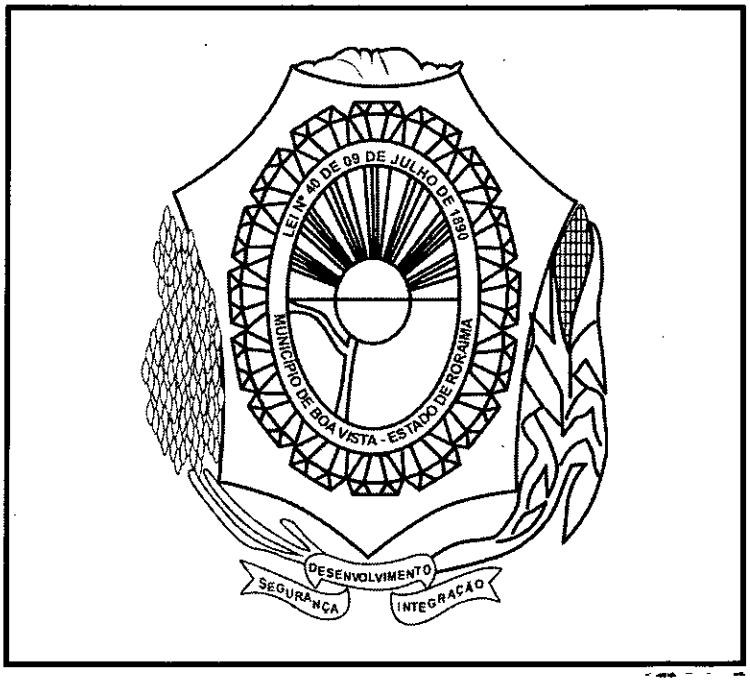

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

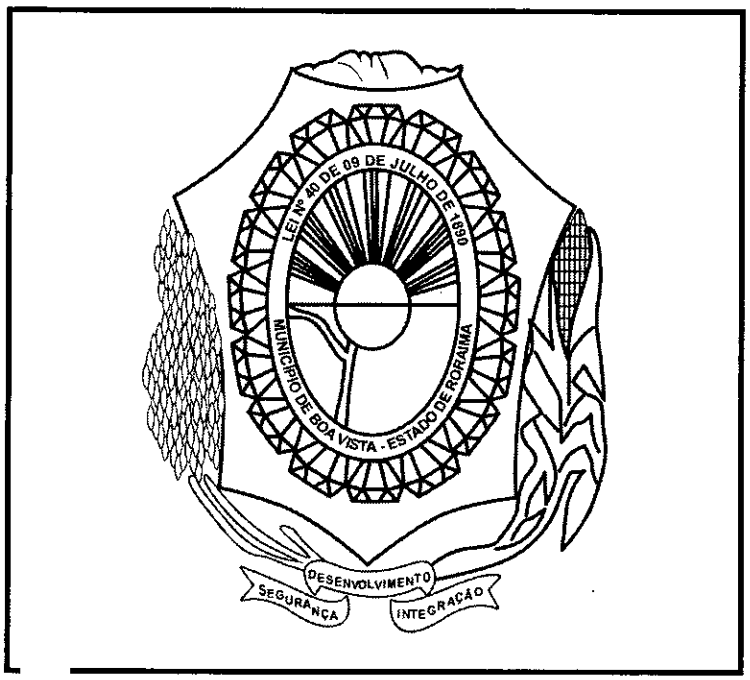

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

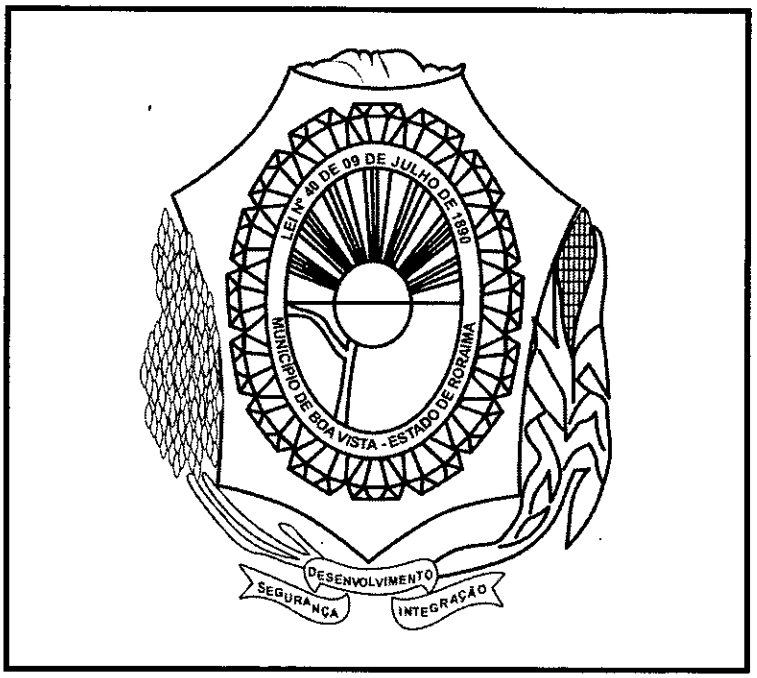

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

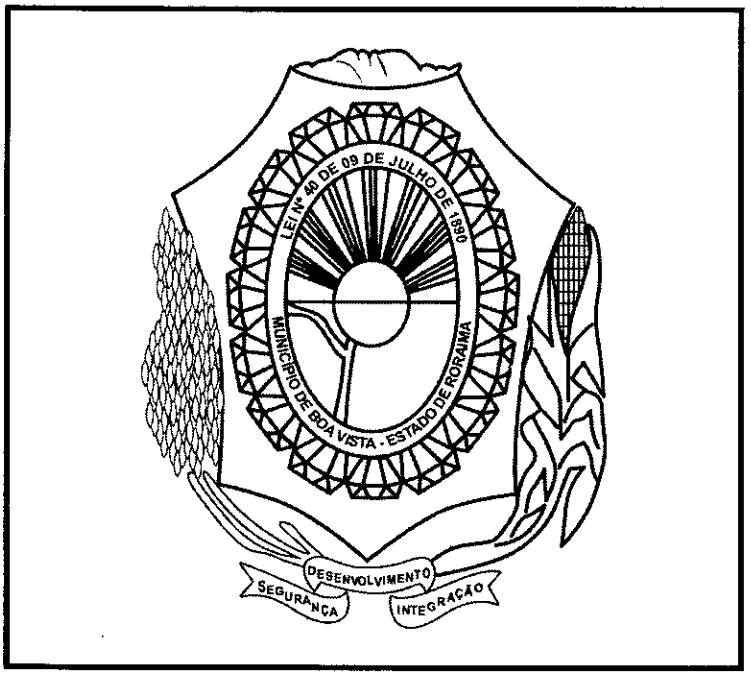

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

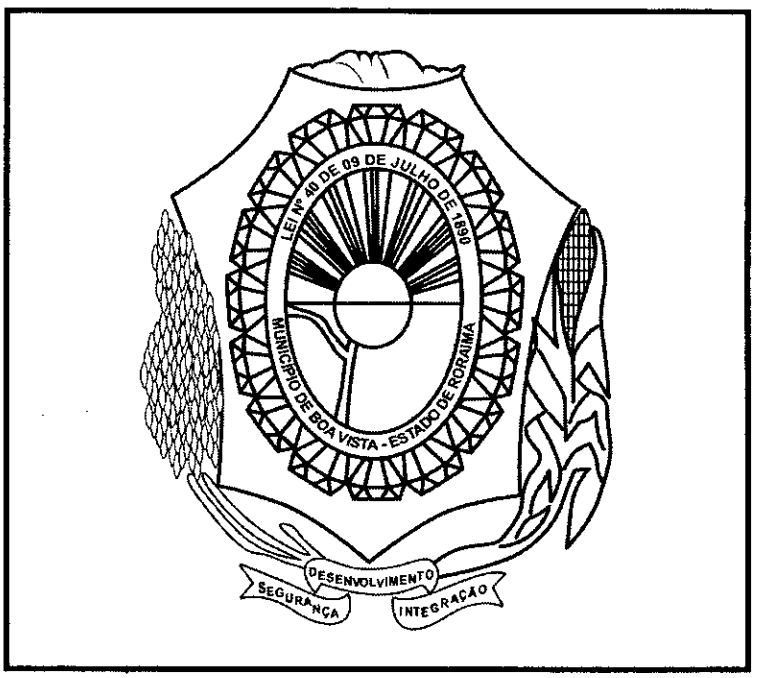

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

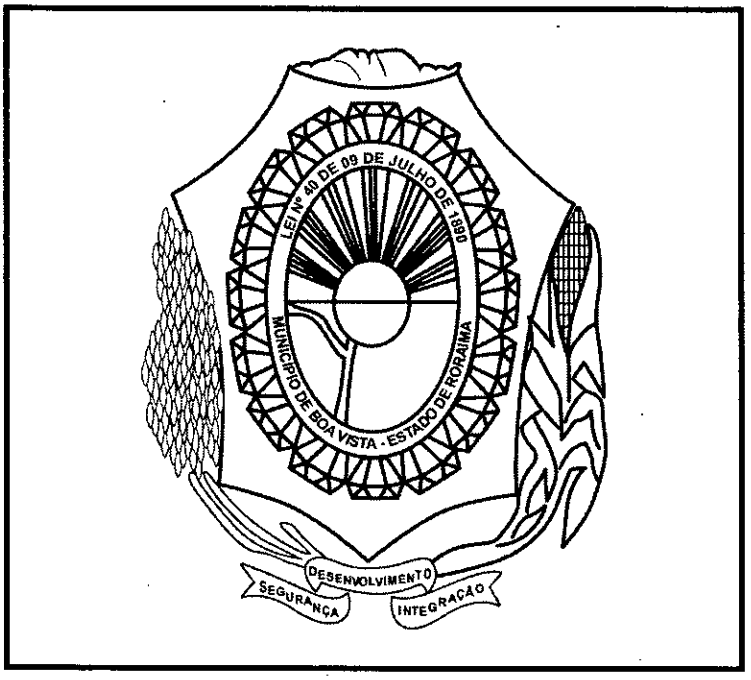

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

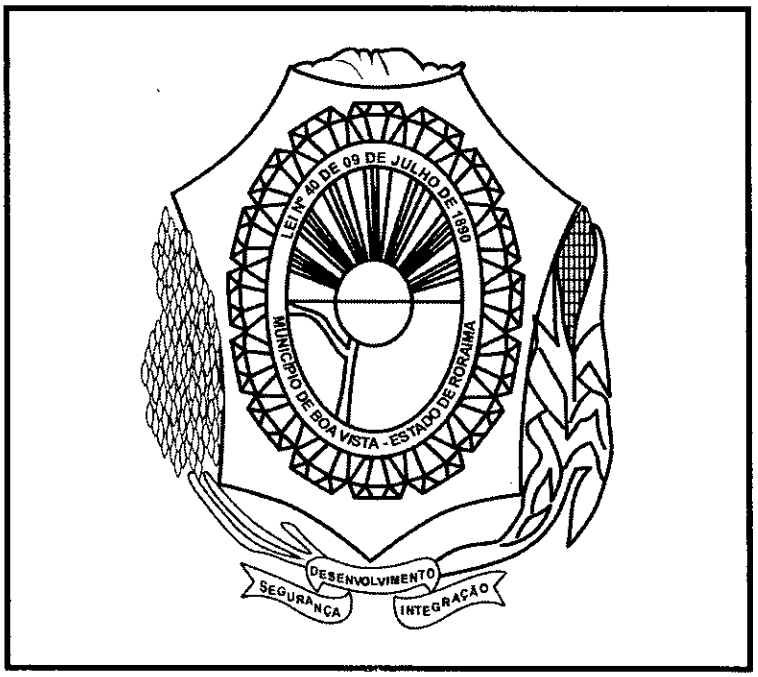

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Manoel Neves de Macedo
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderley da Silva, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.